



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), na **primeira à sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 9/2021, de 5 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 17/2021, de 31 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 36/2021, de 1º de junho de 2021;
- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), na **primeira à sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021.

Art. 2º Os resultados constam do **Quadro 1**, identificando por CPF, curso e tipo de ingresso (reserva de vaga), os candidatos cuja documentação comprobatória foi avaliada pela Comissão de Verificação – PcD. Os procedimentos de verificação são regulados pelo Edital Prograd nº 9/2021 e pela Portaria Prograd nº 45/2021.

Art. 3º O parecer pela validação da documentação comprobatória da deficiência corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoa com deficiência, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021.

Art. 4º Para os candidatos relacionados no **Quadro 1**, a validação integral das condições de beneficiários da política de ação afirmativa depende dos pareceres favoráveis (validação) à renda familiar (reserva L9) ou à renda familiar e ao pertencimento étnico-racial declarado (reserva L10) ou ao pertencimento étnico-racial declarado (L14), como determinado pelo Edital Prograd nº 9/2021, pelo Edital Prograd nº 17/2021 e pelo Edital Prograd nº 36/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.

Quadro 1 – Resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência: processo seletivo SiSU/UFOP 2021/1 (primeira à sexta chamada)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
DIREITO	093.3.....-02	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
DIREITO	090.7.....-55	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	083.2.....-77	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
ENGENHARIA ELÉTRICA	072.8.....-28	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	052.1.....-23	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
JORNALISMO	408.2.....-81	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
MEDICINA	115.9.....-03	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/08/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204500** e o código CRC **56945D16**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000548/2021-80

SEI nº 0204500

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
 Telefone: - www.ufop.br